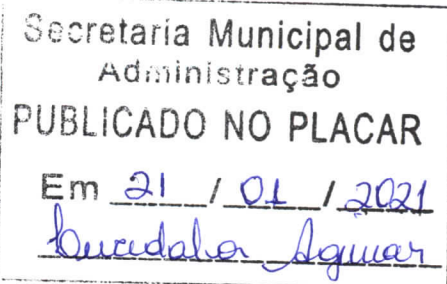




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 237, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre nomeação do
Corregedor Geral do Município, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº 23, de 02 agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **FELIPE FERNANDES BATISTA**, para exercer o cargo comissionado de **Corregedor Geral do Município**, lotado na Procuradoria Geral do Município de Gurup.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO